



**SUPERTAÇA DE JUVENIS - FUTEBOL 11 (MASCULINO)**  
**ÉPOCA 2017/2018**

Para conhecimento de todos os Clubes filiados e demais interessados, informa-se que o jogo nº 144.01.001 – **CLUBE DESPORTIVO NACIONAL / ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MACHICO**, da Supertaça de Juvenis - Futebol 11 (Masculino), **realiza-se no próximo dia 17 de Setembro de 2017, domingo, às 10h30, no Estádio Municipal da Ribeira Brava.**

Para os devidos efeitos, remetemos em anexo, o respetivo regulamento da referida prova.

Pel' A Direção



**SUPERTAÇA DE JUVENIS  
FUTEBOL 11  
ÉPOCA 2017/2018**

**REGULAMENTO**

**1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR**

1. A Associação de Futebol da Madeira promove o jogo da “**SUPERTAÇA DE JUVENIS – FUTEBOL 11**”, o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

**2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA**

1. O jogo será disputado a uma só mão, entre o Campeão Divisão de Honra Regional e o vencedor ou vencido da Taça da Madeira, da época desportiva 2016/2017;
2. O jogo tem a duração de noventa (90) minutos, divididos em duas partes de quarenta e cinco (45) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate;
3. O jogo será realizado em campo neutro ou neutralizado, em relvado natural ou sintético.

**3 – FORMA DE DESEMPATE**

1. Se no final do tempo regulamentar do jogo o resultado for uma igualdade, apurar-se-á o vencedor por marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

**4 – NÚMERO DE JOGADORES**

1. Cada equipa é constituída por 18 jogadores, no máximo.

**5 – BOLAS**

1. As bolas a utilizar serão fornecidas pela Associação de Futebol da Madeira.

**6 – SUBSTITUIÇÕES**

1. Os Clubes podem designar até sete (7) jogadores suplentes na ficha técnica do jogo. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem-se realizar na linha lateral, junto ao meio campo do lado dos bancos dos suplentes. O jogador que irá substituir, só pode entrar em campo, após o substituído sair. Em caso do atleta ser obrigado por força maior a sair por outro lado do campo, o colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem.
2. Por força das circunstâncias os capitães podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
3. A substituição dos Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem.

**7 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA**

1. A Associação de Futebol da Madeira é responsável pela organização financeira, ficando a seu cargo o pagamento da arbitragem e policiamento.



## **ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA**

### **8 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA**

1. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais;
2. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.

### **9 – PRÉMIOS**

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
  - O clube vencedor tem direito a um troféu oficial

### **10 – OUTROS**

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.